

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160301 ORIUNDO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-013/2016. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE BARCARENA, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.483.073/0001-93, com sede instalada a Avenida Eduardo Angelin, s/nº, Quadra 324, Lote 505 – Vila dos Cabanos – CEP: 68.445-000, Barcarena-Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº. YUKIHIRO HANDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2607572 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.547.872-49, com base no CONTRATO Nº 20160301, que tem por objeto os serviços de AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Setembro de 2016.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 22 de agosto de 2017 até o dia 21 de outubro de 2017.

Fica alterada a Clausula Quarta: O presente contrato tem vigência omissis. [...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES, e a empresa HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME, neste ato representada pelo Srº YUKIHIRO HANDA, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160301 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 11 de agosto de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde

Handa Car Comércio Automotivos Ltda - Me

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronge da Silveira, - Centro. CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa E-mail: cplpmb2013@gmail.com